

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 17 DE JUNHO DE 2015

Aos dezassete dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Paulo José Estrela Vitoriano de Matos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= INFORMAÇÕES DIVERSAS;-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E)= ENCERRAMENTO. -----

Por conter matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A)= INFORMAÇÕES; -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

1.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 16 de junho de 2015 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.089.858,99 Euros;-----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----197.295,97 Euros;-----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1544 a 1629/2, no valor total de 349.729,80 Euros.-----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 236.097,74 Euros correspondente ao período de 7 a 17 de junho de 2015. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 3 de junho de 2015, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto contra do senhor vereador Paulo Matos, que efetuou declaração de voto por considerar que a Ata não transcreve fielmente as ofensas verbais contra a sua pessoa. --- O senhor Presidente salientou que os documentos apresentados pelo senhor vereador foram transcritos na íntegra, tal como o documento apresentado pelo senhor Presidente. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

1. – A Associação Cultural e Recreativa de Alvisquer solicita um troféu, apoio financeiro e logístico (montagem de estrutura metálica com rede sombreira, empréstimo de contentores, sacos de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2015

2015.06.17

lixo) para a realização do Torneio de Malha no dia 5 de julho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, um troféu e transferência financeira no valor de 450,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 173) -----

2.- O **Grupo Desportivo de Vale da Madeira e Vale do Gato** solicita apoio logístico (montagem de palco e bar, 20 mesas, 80 cadeiras, caixotes e sacos de lixo, 2 mesas de madeira, grades e redes de sombreamento). A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 174) -----

3.- O **Centro de Convívio e Cultura de Torre Fundeira** solicita apoio financeiro e um troféu para o Torneio da Malha, que irão realizar no dia 12 de julho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o troféu e transferência financeira no valor de 450,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 175) -----

4.- A **Associação Desportiva, Cultural e Recreativa do Moinho do Torrão** solicita apoio logístico (montagem de palco e dancing, 30 mesas de plástico, 80 cadeiras, 3 mesas de madeira, 3 assadores de frangos, 10 caixotes e sacos de lixo, grades, ligação de água e luz, pano para vedação do recinto das festas) para a realização da Festa de Verão. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 176) -----

5.- No âmbito da comemoração dos 10 anos da **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gavião**, a CPCJ em parceria com o Agrupamento de Escolas de Gavião irão realizar no próximo dia 8 de julho o Seminário "Crianças e Jovens - Uma Responsabilidade de Todos", sobre o Estatuto do Aluno e o papel das CPCJ's na sua articulação com as escolas. Nesse sentido solicitam financiamento para as pastas e canetas a entregar aos participantes. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 177) -----

O senhor vereador Paulo Matos questionou se os Relatórios da CPCJ estão disponíveis à população em geral, uma vez que foi abordado por uma pessoa que necessita de dados para fins académicos. – O senhor Presidente informou que os Relatórios Anuais da Comissão Alargada são remetidos à Assembleia Municipal, para conhecimento. Quanto aos Relatórios da Comissão Restrita são confidenciais e ele próprio também não tem conhecimento dos mesmos. -----

6.- A **(H)AJA GAVIÃO – Associação Jovem** solicita apoio logístico (montagem de palco e bar, empréstimo de mesas, cadeiras, caixotes e sacos de lixo) para a realização da Festa Anual, a realizar nos dias 26 e 27 de junho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 178) -----

7.- O senhor Presidente propôs a retirada do assunto relativo à Santa Casa da Misericórdia de Gavião. Todos os senhores vereadores concordaram apreciar o assunto na próxima reunião. -----

8.- O **Centro de Cultura e Convívio de Arriachas** solicita um troféu, apoio financeiro e logístico (empréstimo de 20 mesas, 60 cadeiras, montagem de cobertura metálica com rede sombreira) para apoio à realização do Torneio de Malha, no dia 19 de julho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade conceder o troféu, transferência financeira no valor de 450,00€ e o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 179) -----

9.- O **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia** solicita apoio financeiro e a oferta de t-shirts para a realização do 3.º Passeio de Motorizadas Antigas do Concelho de Gavião. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder a atribuição de 150 camisolas alusivas ao evento. (DELIBERAÇÃO N.º 180) -----

10.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do relatório do **Gabinete Técnico Florestal** relativo ao incêndio ocorrido em Vale da Vinha, freguesia de Margem, no dia 22 de maio de 2015. (DELIBERAÇÃO N.º 181) -----

O senhor vereador Paulo Matos questionou se este ano está prevista a realização da vigilância florestal, com motorizadas. Considera que este Programa teria muita utilidade, com especial enfoque na freguesia de Margem, que tem sido muito castigada pelos fogos florestais. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2015

2015.06.17

O senhor Presidente informou que não está prevista a realização de vigilância, com recurso a motorizadas. Mas os Bombeiros Municipais têm um programa de vigilância, com especial enfoque nos pontos críticos como Amieira Cova, ou a Freguesia de Margem (Vale da Madeira, Moinho do Torrão, etc). -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da listagem dos **Cartões do Idoso** emitidos no mês de junho de 2015. (DELIBERAÇÃO N.º 182) -----

12.- O senhor Presidente propôs que seja atribuída à Junta de Freguesia de Belver, transferência financeira no valor de 5.000,00€, para apoio ao pagamento do serviço de calceteiro, no âmbito das obras do Cemitério de Belver. A proposta foi aprovada por unanimidade.(DELIBERAÇÃO N.º183) O senhor Presidente salientou ainda que quando a Junta de Freguesia de Comenda fizer obras no Cemitério, irá propor também a concessão de apoio financeiro. -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes **Pedidos de Ocupação de Via Pública:** -----

- **João de Matos Gigante**, ocupação de 12 m2, para instalação de esplanada na rua Capitão João Pires n.º 38, em Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 184) -----

- **Paulo João Batista Sacramento Fazendas**, ocupação de 6 m2, para instalação de esplanada na “Lareira Pub”, Travessa do Crespo, em Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 185) -----

- **Ana Margarida D. Miranda de Oliveira**, ocupação de 11 m2, para instalação de esplanada no Café Snack-Bar “O Choupinho”, no Largo N. Sr.ª das Necessidades, em Castelo Cernado; (DELIBERAÇÃO N.º 186) -----

- **Alix e Frederico – Pastelaria Lda**, ocupação de 20 m2 para instalação de esplanada na Av. José Marcelino, em Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 187) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do Auto de Vistoria e Receção Provisória da empreitada “**Núcleo Museológico de Tecelagem e Mantas de Belver**” adjudicada à firma DUA FAR – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. (DELIBERAÇÃO N.º 188) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o pedido de informação prévia**, apresentado por Nuno Barreta Unipessoal, Lda, relativo à operação urbanística “Unidade de Extração e Embalamento de Mel”, a instalar no lote n.º 11 do Loteamento Industrial de Gavião. **Deliberou ainda informar o requerente que**, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, a presente operação urbanística encontra-se sujeita a procedimento de comunicação prévia e que a decisão sobre o mesmo se encontra vinculada à presente informação prévia favorável desde que este seja efetuado no prazo de um ano após a decisão favorável (17/06/2015). (DELIBERAÇÃO N.º 189) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a renovação do alvará de exploração do Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos Galp**, do Gavião, com as condicionantes constantes do parecer da DOSU, datado de 16/06/2015. Deliberou ainda mandar proceder à vistoria final prevista no artigo 14.º da Portaria n.º 1188/2003 de 10 de outubro, com as alterações da Portaria n.º 1515/2007 de 30 de novembro convocando-se para o efeito a ANPC, bem como Entidade Inspetora de Instalações de Combustíveis, conforme previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 267/2002 de 26 de novembro, na redação do Decreto-Lei n.º 217/2012 de 9 de outubro, e técnico do Município Arq.ª Ana Neves. (DELIBERAÇÃO N.º 190) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor vereador **Saul Pereira** questionou o Programa da Feira Medieval e da Mostra de Artesanato e Gastronomia de Gavião. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2015

2015.06.17

O senhor **Vice-presidente da Câmara** informou que o programa da Feira Medieval já está disponível. Este ano será realizado por outra companhia, esperando que nos proporcionem agradáveis momentos de recriação histórica. Contaremos novamente com a participação dos alunos do Agrupamento de Escolas de Gavião, desta vez com a peça de teatro musical “D. Dinis e D.ª Isabel”.

O senhor **vereador Paulo Matos** salientou que a qualidade do som e da iluminação no decorrer na peça de teatro devem ser acautelados, porque no ano passado houve problemas.

O senhor **Vice-presidente** informou que a iluminação está assegurada e o som será assegurado pela empresa “Cor do Som”, tal como aconteceu no ano passado, desconhecendo que tenha havido problemas.

Quanto ao programa da Mostra de Artesanato e Gastronomia, encontra-se me fase de conclusão. Estando prevista a atuação da Banda Juvenil na sexta-feira, seguida do grupo “Los Romeros” e DJ.

No sábado será a vez dos “DAMA” e DJ. E no domingo teremos “Quim Barreiros”. Está prevista também a realização de uma prova de perícia automóvel e um concurso de saltos a cavalo.

O senhor **vereador Paulo Matos** interveio para afirmar que esteve a rever o processo das adjudicações que foram citadas na Assembleia Municipal e constatou que a 19 de novembro de 2014 foi aprovada a remessa à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia, o projeto “Reordenamento do Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas, em Gavião”, a adjudicar à empresa “Telmo Pissarra de Abreu da Cruz”. A Assembleia Municipal emite autorização prévia, no dia 13 de dezembro e a 17 de dezembro a Câmara Municipal emite parecer prévio vinculativo favorável à assunção do referido compromisso. A 29 de abril é celebrado contrato com o adjudicante, estando disponível no “Base Gov”.

O executivo municipal delibera no dia 3 de dezembro remeter à Assembleia Municipal, a proposta de adjudicação do projeto das Piscinas Descobertas de Gavião” à empresa “BETAR – Estudos e Projetos de Estabilidade, Lda”. É remetido à Assembleia Municipal, que emite autorização prévia no dia 13 de dezembro. O executivo municipal aprecia e emite parecer prévio vinculativo favorável no dia 17 de dezembro e no dia 21 de maio é celebrado o contrato com o adjudicante, que já está disponível no “Base Gov”.

Quanto ao projeto do “Parque de Feiras e Mercados, circuito de manutenção do Vale Salgueiro”, a adjudicar à empresa “Cerejeiro – Arquitetura Paisagista e Consultoria Ambiental, Lda” em Assembleia Municipal do dia 13 de dezembro é aprovada a respetiva autorização prévia. No dia 17 de dezembro é ratificado o despacho do senhor Presidente para remessa à Assembleia Municipal. Mas em lado nenhum da ata n.º 25/2014 consta que tenha sido emitido parecer prévio vinculativo favorável. Pelo que questiona se foi um lapso ou há mais alguma situação, sobre a qual os vereadores do PSD devam ser esclarecidos.

Ainda a propósito deste tema, verifica que no site oficial da BETAR, na página clientes, constam o gabinete de arquitetura paisagista Cerejeiro e o arquiteto Telmo Cruz, pelo que questiona se é uma coincidência com as três adjudicações citadas ou há aqui relações comerciais de um grupo económico que o senhor Presidente não informou os vereadores e a Assembleia Municipal.

O senhor **Presidente** confirmou que os processos seguiram os trâmites normais. Poderá haver lapso na ata. O assunto vai ser analisado e posteriormente serão prestados os esclarecimentos. Quanto ao facto das empresas terem sócios em comum, não compete à Câmara Municipal conhecer todos os sócios. As adjudicações foram feitas a três empresas diferentes.

O senhor **vereador Paulo** questionou ainda se o senhor Presidente não acha que devia ter informado os vereadores e a Assembleia que o Arq.º Telmo Cruz era sócio das três empresas.

O senhor **Presidente** informou que só foi adjudicado um projeto ao Arq.º Telmo Cruz. As outras empresas são, provavelmente, consórcios em que o Arq.º Telmo Cruz participa. De qualquer forma considerou que o mais importante será a qualidade do serviço prestado. E o Arq.ª Telmo Cruz é

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2015

2015.06.17

reconhecido pela qualidade dos seus trabalhos; alguns dos quais foram premiados, como é o caso do Mercado da Comenda. Acrescentou ainda que estes projetos foram priorizados e que o Vale Salgueiro é o menos urgente. Aguardaremos pela possibilidade de financiamento comunitário. Mas apesar do Governo dizer que os Fundos Comunitários estão aí, ainda não foi possível concretizar qualquer candidatura. A possibilidade de haver Fundos Comunitários é cada vez mais uma miragem. A designação do Programa 2014-2020 é falsa, porque estamos a meio de 2015 e ainda nenhum município recebeu 1 cêntimo. Informou ainda que ontem teve conhecimento que o Regulamento de um dos programas mais importantes foi chumbado por Bruxelas. -----

O senhor **vereador Paulo Matos** sugeriu que fosse intervencionado o espaço em frente à Biblioteca Municipal, colocando calçada ou plantando árvores. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** comunicou ainda que verificou que junto ao equipamento de refrigeração da Biblioteca Municipal há muitas ervas, que necessitam de corte. -----

O senhor **Presidente** salientou que os jardineiros municipais devem cuidar melhor dos nossos espaços verdes. A recuperação do espaço em frente à Biblioteca está a ser avaliada, procurando a melhor opção. Informou ainda que está a ser feita a limpeza do Loteamento do Calvário e do terreno adjacente à Biblioteca Municipal. E que na próxima segunda-feira serão iniciados os trabalhos de limpeza de bermas e taludes. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** comunicou que lhe têm sido transmitidas críticas acerca da limpeza dos contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e que junto à sua casa há um contentor que não fecha. -----

O senhor **Presidente** informou que já foi adjudicada a limpeza dos contentores e que a tiragem do lixo passará a ser feita com maior regularidade. -----

O senhor **Vice-presidente** comunicou que este ano a limpeza dos contentores será realizada com maior frequência, mas esta medida não irá decerto resolver o problema dos maus cheiros e sujidade frequente dos mesmos, porque as pessoas não têm qualquer cuidado e colocam lixo, restos de alimentos e outros resíduos diretamente no contentor, sem saco de plástico. Por isso está a ser preparado um Regulamento. -----

O senhor **Presidente** acrescentou que decorrem negociações com a VALNOR para que a viatura de recolha de resíduos fique sediada em Gavião, com um motorista e auxiliar, que sejam trabalhadores do Município de Gavião. O objetivo será realizar a recolha com maior frequência. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11 horas e 20 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

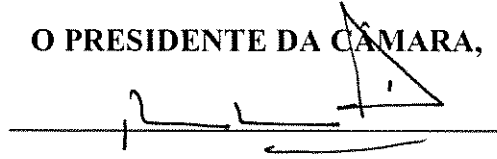
A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2015

2015.06.17

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above a solid horizontal line.

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Fátima Dias Pereira